

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 045/2024. de TALISMÃ-TO, 20 de dezembro de 2024. 2



PORTARIA Nº 045/2024. de TALISMÃ-TO, 20 de dezembro de 2024.

**“DECLARA RECESSO PARA OS SERVIDORES DA
PREFEITURA MUNICIPAL (SEDE) EM DIAS QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TALISMÃ, Estado do Tocantins, Sr. **DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 88, Inc. III da Lei Orgânica do Município de Talismã e;

CONSIDERANDO as festividades de tradição anual que compreendem, em especial, natal e ano novo no mês de dezembro de cada ano.

CONSIDERANDO que, durante o mês de dezembro, a procura pelos serviços públicos diminui consideravelmente, sendo que até o nosso Parlamento Municipal também encontra em recesso Parlamentar;

CONSIDERANDO ainda que, com a adoção dessa medida, estaremos colocando em prática um dos princípios que norteia a Administração Pública que é o princípio da economicidade;

CONSIDERANDO finalmente que, durante o período de recesso, havendo necessidade, quaisquer servidores poderão ser convocados para prestação de serviços;

RESOLVE:

Art. 1º Em virtude das comemorações festivas de natal, declara **“RECESSO”** para os servidores da Prefeitura Municipal (sede), conforme dias abaixo detalhados.

Início do recesso: 24/12/2024 (terça-feira). Véspera de Natal;

Retorno às atividades: 26/12/2024 (quinta-feira).

§ 1º Fica facultado a cada Secretaria do Governo Municipal, por meio do titular da pasta, respeitado e mantendo os serviços “essenciais” à população, por meio de ato, declarar seu período de recesso obedecendo o prazo de início bem como o fim do citado recesso dos servidores da Prefeitura Municipal.

§ 2º Os servidores municipais poderão ser convocados a qualquer momento, durante a vigência do recesso municipal, para trabalhos em caráter de necessidade maior da administração pública.

§ 3º Os serviços já compromissados (agendados) durante a vigência do recesso municipal, não sofrerão nenhuma alteração.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na presente data.

PALÁCIO MUNICIPAL DE TALISMÃ DR. MOSANIEL FALCÃO DE FRANÇA, Estado do Tocantins, Gabinete do Prefeito, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

DIOGO BORGES DE ARAÚJO COSTA

Prefeito Municipal

CERTIDÃO:

“Em cumprimento ao mandamento constitucional (art. 37 “caput” da C/F) do principio da publicidade dos atos públicos,



certificamos para os devidos fins legais que cópias da Portaria nº 045/2024, de 20/12/2024, que versa **sobre “DECLARA RECESSO PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL (SEDE) EM DIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, foram devidamente afixadas no mural de avisos da Prefeitura, Câmara Municipal e ainda em diversos lugares da cidade para o conhecimento do público na presente data”.

Visite, conheça e divulgue os sites oficiais da Prefeitura de Talismã www.talisma.to.gov.br e Câmara Municipal www.talisma.to.leg.br

Talismã, 20 de dezembro de 2024.

SILVANO FAGUNDES DA SILVA

**Assessor Especial do Gabinete do Prefeito
e Assuntos Parlamentares**

